O Paradoxo da Prioridade: Desafios Jurídicos e Sociais na Adoção de Crianças e Adolescentes com Deficiência no Brasil

Autor(res)

João Paulo Alves Lacerda
Gabrielle Herrero Gomes
Danusa Mosena Schein
Maria Eduarda Ferreira Rodrigues
Jeovanna Santana Espirito Santo
Victor Aparecido Da Silva Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC

Introdução

A adoção é instituto central do Direito de Família, previsto no ECA, aplicada em casos de destituição do poder familiar ou abandono, sendo medida excepcional e irrevogável, guiada pelo Princípio do Melhor Interesse da Criança e Adolescente.Volta-se à adoção de menores com deficiência, chamada de “adoção especial” ou “perfis não ideais”, marcada por impasse sociojurídico.Apesar do ordenamento prever prioridade à tramitação dos processos, dados revelam a distância entre norma e realidade: cerca de 25% dos aptos à adoção no SNA possuem deficiência ou doenças, mas em 2018 houve apenas 83 adoções e, no primeiro semestre de 2019, 32.O preconceito e medo do desconhecido superam a prioridade legal, revelando a ineficácia da norma frente a barreiras culturais.Defende-se, assim, que o êxito da adoção especial depende da superação da seletividade social e da resolução de impasses jurídicos, como a responsabilidade do Estado por omissão informativa e a dos adotantes por desistência injustificada.

Objetivo

Analisar os desafios jurídicos e as barreiras sociais que perpetuam o impasse na adoção de crianças e adolescentes com deficiência no Brasil, explorando a aplicação do Código Civil e do Código de Processo Civil e a doutrina da responsabilidade civil em casos de omissão informativa e desistência injustificada.

Material e Métodos

A pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com base em revisão bibliográfica e documental, permitindo confrontar normas e efetividade social. Foram examinados o ECA, o CC, o CPC, a Lei nº 13.509/2017 e a LBI; obras doutrinárias de autores como Bordallo, Gagliano e Tartuce; além de dados do CNJ e do SNA e jurisprudência do STJ sobre responsabilidade civil em contextos de família e abandono. Essa combinação de fontes justifica a abordagem sociojurídica.

Resultados e Discussão

A prioridade legal prevista no ECA (Art. 47, § 9º) mostra-se limitada, pois a demora na adoção decorre da seletividade dos pretendentes, que evitam perfis considerados difíceis, especialmente crianças com deficiência, motivados pelo medo e preconceito. O Código Civil regula o vínculo de filiação e, diante de omissões estatais sobre a saúde da criança, pode fundamentar a responsabilização civil do Estado, já que a falta de informações causa danos à família adotante. O CPC atua subsidiariamente, garantindo celeridade processual e validade aos atos. A desistência da adoção rompe expectativas legítimas de filiação. Por fim, o sucesso da adoção especial depende de políticas de suporte pós-adoção que ofereçam apoio em saúde, educação e auxílio financeiro, complementando campanhas de conscientização e reduzindo os impactos econômicos e sociais do cuidado de crianças com deficiência.

Conclusão

A adoção de crianças com deficiência reflete a desconexão entre a norma jurídica e a realidade social marcada pelo preconceito. A prioridade do ECA (Art. 47, § 9º) não supera a seletividade no CNA. A solução exige aplicação rigorosa da lei, responsabilização do Estado por omissão de informações e coibição de desistências injustificadas. O êxito da adoção depende de políticas públicas de suporte psicossocial e financeiro, garantindo proteção integral e transformando o paradigma da adoção.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil (CC).
BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil (CPC).
BRASIL. Lei nº 13.509, de 13 de novembro de 2017.
BORDALLO, Galdino Augusto Coelho. Adoção. In: MACIEL, Kátia R. F. Lobo Andrade (Coord.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos.
GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.
PEREIRA, Núbia Marques. O processo de adoção e suas implicações legais.
RICHTER, 2020. Dados sobre adoção de crianças com deficiência.
SILLMANN, Marina; VIEIRA, Marcelo. Desistência da adoção de crianças e de adolescentes durante o estágio de convivência: reflexões sobre uma possível responsabilização civil.